ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA RESOLUÇÃO N.º 09/2023 CMAS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA PROGRAMAÇÃO SIGTV N.º 411430220210001.

RESOLUÇÃO N.º 09/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente ao saldo remanescente da programação SIGTV n.º 411430220210001.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente ao saldo remanescente da programação SIGTV n.º 411430220210001 para aquisição de ar-condicionado para as dependências da APAE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 05 de abril de 2023.

FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO
Presidente CMAS

Publicado por: Franciele de Oliveira Guerreiro Código Identificador:C8DD443D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2023. Edição 2749
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

1 of 1 12/04/2023, 10:47